



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 198/2025/CA-EBSEH

Brasília, 13 de março de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 198ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 13 de março de 2025, às 10:30 horas, de forma híbrida, com participação presencial, na Sala da Presidência da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), e em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que dispõe o art. 42, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Ebserh.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Adalton Rocha de Matos, representante do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Conselho; Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; Nilton Pereira Júnior, representante do Ministério da Saúde (MS); Milton de Arruda Martins, membro independente indicado pelo MS; Lena Vânia Carneiro Peres, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); Sandra Regina Goulart Almeida, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados da Ebserh. Registrada a ausência justificada do Conselheiro representante do MEC, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica substituta; Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da VP; Dayana Ferreira da Fonseca, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP; Iris Renata Vinha, Supervisora de Contratos de Gestão, da VP; e Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

**IV. PAUTA:**

1) Aprovação da ata da 196ª reunião;

2) Processo 23477.012427/2024-35: Relatório de monitoramento da Estratégia Organizacional do 3º quadrimestre de 2024;

3) Processo 23477.020633/2023-38: Informes da VP:

- a) Acordo de Cooperação Técnica com a UFCAT;
- b) Contrato de Gestão Especial com a UFG; e
- c) Nova Sede da Ebserh;
- 4) Processo 23477.004798/2025-24: Relatório Anual da Rede de Ouvidorias da Ebserh (2024); e
- 5) Informes.

## V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

**1)** Aprovada, por unanimidade, a **ata da 196ª reunião do CA**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**2) Processo 23477.012427/2024-35.** Em atenção ao fluxo estabelecido na 168ª reunião do CA, no contexto da aprovação da Estratégia 2024-2028, conforme consignado na Resolução-CA nº 225/2023, a Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (CEIC-VP) apresentou o **relatório de monitoramento da Estratégia Organizacional e do PNE 2024, com informações referentes ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2024.** Na contextualização da pauta, lembrou-se dos principais fatos pertinentes à matéria ocorridos em 2024, com destaque para os ciclos de monitoramento e avaliação dos resultados parciais de indicadores e projetos, acompanhados pelos respectivos gerentes, com registros nas fichas de indicadores e em painel de monitoramento, disponibilizado no segundo quadrimestre de 2024. Em seguida, foram destacados os **principais números do PNE 2024**, a saber: 27 (vinte e sete) projetos estratégicos, monitorados a partir de 46 (quarenta e seis) indicadores, com atuação de 25 (vinte e cinco) gerentes de projetos. Nesse contexto, no ano de 2024, foram realizados 6 (seis) ciclos bimestrais de monitoramento e avaliação, em 43 (quarenta e três) reuniões com as áreas responsáveis. Do total de 46 (quarenta e seis) indicadores estratégicos, 35 (trinta e cinco) apresentaram atingimento das respectivas metas, o que corresponde a 76% (setenta e seis por cento), e 11 (onze) indicadores não lograram êxito no atingimento de metas, o que representa 24% (vinte e quatro por cento). Reforçou-se que os indicadores estão vinculados aos Pilares do Mapa Estratégico 2024-2028, de forma que foi possível avaliar os resultados apurados relativos ao atingimento de metas em relação aos Pilares e aos Objetivos Estratégicos, bem como os resultados de cada área responsável, conforme informações disponíveis no painel de gestão estratégica. Em seguida, foram apresentadas informações detalhadas em relação aos indicadores das áreas, com justificativas nos casos das metas não atingidas.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, mencionou o indicador da área de Ensino, Pesquisa e Inovação, referente ao 'percentual de preceptores que responderam à pesquisa de satisfação', cuja meta foi estabelecida em 20% (vinte por cento) e teve como resultado 14% (quatorze por cento), com as seguintes justificativas: baixa adesão por se tratar de pesquisa inédita; desmotivação em relação à preceptoria devido a falta de carga horária específica para essa atividade, o que dificulta a conciliação com o trabalho assistencial; e preceptoria vista como acréscimo de atribuições sem compensações. Informou sobre cargos de empregados públicos efetivos da Ebserh que possuem previsão de atuar como preceptores, conforme consta nos respectivos contratos de trabalho, de modo que destacou a importância de prestar esclarecimentos pertinentes na realização da pesquisa de satisfação, assim como dar ampla divulgação ao trabalho visando elevar a adesão de participantes.

- O Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, fez referência ao indicador da área de atenção à saúde, 'taxa de parto cesáreo', cuja meta foi estabelecida em 52% (cinquenta e dois por cento) e teve como resultado 55,7% (cinquenta e cinco inteiros e sete décimos percentuais), com as seguintes justificativas: desafios à transformação do Modelo de Atenção e Cuidado Obstétrico e Neonatal, com perspectiva de priorização a partir de frente de atuação decorrente de parceria entre a Ebserh e o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/Fiocruz), que visa à qualificação do cuidado obstétrico e neonatal, com

ações estratégicas para redução das taxas de cesárea em 25 (vinte e cinco) Hospitais Universitários Federais (HUFs) com assistência materno-infantil. Informou-se que o MS também atua perante o mesmo desafio nos hospitais públicos federais.

**3a) Processo 23477.020633/2023-38.** Em atenção ao disposto no art. 2º da Resolução nº 257/2024 do CA, foram apresentadas informações sobre o **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Universidade Federal de Catalão (UFCAT); o município de Catalão/GO, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Catalão) e a Ebserh**, tendo como objeto a conjugação de esforços para a viabilização de novo Hospital Universitário da UFCAT a ser gerenciado pela Ebserh, conforme especificações estabelecidas em plano de trabalho acordado entre as partes, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Na contextualização da demanda, informou-se que foram realizadas tratativas e alinhamentos entre as partes envolvidas para o planejamento e a coordenação de ações predecessoras ao Contrato de Gestão Especial (CGE), de forma integrada e estratégica, com vistas a assegurar que a conclusão das obras e a equipagem do hospital sejam realizadas conforme os requisitos específicos para um Hospital Universitário. Desse modo, destacou-se os seguintes pontos: doação, pelo município de Catalão, Goiás (GO), do Hospital Regional para implantação do HU da UFCAT; prioridade do governo federal, por meio do MEC, em fortalecer a rede de Hospitais Universitários Federais e sua inserção no Sistema Único de Saúde (SUS); a necessidade da UFCAT de ampliar e qualificar os campos de práticas de seus estudantes e da comunidade acadêmica. No âmbito da Ebserh, após alinhamento com as partes signatárias do ACT em questão, o processo foi adequadamente instruído com manifestação das áreas competentes e parecer da Consultoria Jurídica, que se manifestou favoravelmente ao prosseguimento da proposta de celebração do ACT, que foi aprovada na 669ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, em 21 de fevereiro de 2025. Registrou-se que a matéria tem fundamento na Resolução do CA nº 257, de 18 de julho de 2024, que dispõe sobre delegação de competência à Diretoria Executiva para: i) entabular, de forma preparatória, tratativas com entes públicos e universidades federais visando à construção e estruturação de novas unidades hospitalares a serem futuramente incorporadas à Rede Ebserh; ii) avaliar as condições para a incorporação de novas unidades hospitalares à Rede Ebserh; e iii) firmar compromissos preliminares com vistas à assunção de novos hospitais universitários federais, sem que implique em assunção de ônus pela Ebserh. No art. 2º da referida Resolução do CA, prevê-se que a Diretoria Executiva deverá comunicar o início das tratativas, mediante informe, em reunião subsequente do CA, de forma a se assegurar a transparência e o acompanhamento dos processos, preservando-se a competência do CA para autorizar a formalização dos CGEs previstos no art. 6º da Lei nº 12.550, de 2011, conforme estabelece o inciso XLII do art. 44 do Estatuto Social da Ebserh.

- A Conselheira representante da Andifes, Sandra Regina Goulart Almeida, registrou satisfação em relação à celebração do ACT com a UFCAT, assunto que tem sido acompanhado pelos Reitores na Andifes, tendo em vista o planejamento das ações para a implantação do novo HU e a relação com o gestor local do SUS.

**3b)** Em atenção a apontamento registrado em reunião anterior do CA, informou-se sobre proposta de prorrogação da vigência de **CGE com a Universidade Federal de Goiás (UFG)**, por mais 20 (vinte) anos, conforme padrão adotado nas demais prorrogações do referido instrumento contratual, contudo restou acordado entre as partes formalizar a prorrogação, pelo período de mais 12 (doze) meses, para que haja conclusão de discussões em curso sobre as cláusulas do CGE. Dessa forma, a matéria foi deliberada no âmbito do CA, conforme registros das reuniões 188ª, realizada em 21 de outubro de 2024, e 193ª, em 12 de dezembro de 2024.

**3c)** A Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi, apresentou informações sobre a **nova Sede da Ebserh**, localizada no Setor de Rádio e Televisão Sul, em imóvel de propriedade da União, cedido por meio de contrato de cessão de uso gratuito, pelo período prorrogável de 10 (dez) anos. Trata-se de medida de fortalecimento da imagem institucional da Empresa, além de redução de gastos com locação, com economia ao Erário, estimada na ordem de R\$ 6.102.345,72 (seis milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) ao ano, com redução de cerca de 34% (trinta e quatro por cento) dos custos de operação da Sede. O imóvel, que tem área de

8.325 m<sup>2</sup> (oito mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados), é formado por 1 (um) pavimento de cobertura, 6 (seis) pavimentos, 1 (um) pavimento térreo e 2 (dois) pavimentos subsolos. Em seguida, informou-se sobre a proposta de ocupação das áreas no imóvel, que terá auditório com capacidade para 119 (cento e dezenove) pessoas; Sala dos Conselhos, com disposição retrátil para até 60 (sessenta) pessoas; refeitório; vestiário; salas para profissionais terceirizados das áreas administrativa e de tecnologia da informação; dentre outros. O prédio se encontra em boas condições estruturais, todavia requer novo sistema de climatização, incêndio, reestruturação elétrica e de telecomunicações, bem como adequação de acessibilidade e adaptação física para alocação de estações de trabalho conforme estrutura organizacional da Ebserh. Finalizando, informou-se que o projeto da nova Sede está em elaboração, com perspectiva de contratação de obras no final do primeiro semestre de 2025.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, ressaltou a previsão de áreas que contribuem para a melhora do bem-estar dos trabalhadores, como vestiários, áreas de convivência e serviços, dentre outras.

**4) Processo 23477.004798/2025-24.** A **Ouvidoria-Geral** apresentou o **Relatório Anual da Rede de Ouvidorias da Ebserh referente ao ano de 2024**, elaborado em conformidade com o disposto no art. 98, inciso V, do Estatuto Social da Ebserh. No documento, constam as estatísticas gerais da área, que teve, em 2024, 62.048 (sessenta e dois mil, quarenta e oito) registros, entre manifestações de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, dos quais 3.037 (três mil, trinta e sete) atendimentos foram realizados pela Ouvidoria-Geral, na Sede. Destacou-se que 100% (cem por cento) desses registros foram respondidos dentro do prazo estabelecido pela legislação, sendo a maior parte de **reclamações**, na ordem de 35,3% (trinta e cinco inteiros e três décimos percentuais) do total, superior aos elogios, que representaram 24,3% (vinte e quatro inteiros e três décimos percentuais). Ressaltou-se que os atendimentos de Ouvidoria tiveram, em 2024, **resolutividade** superior a 97% (noventa e sete por cento), e **nível de satisfação** média em torno de 65,38% (sessenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos percentuais), com prazo médio de resposta de 7,97 (sete inteiros e noventa e sete centésimos) dias, consideravelmente inferior ao prazo de 60 (sessenta) dias previstos na legislação. Em seguida, apresentou os principais dados relacionados aos **pedidos de acesso à informação**, que totalizaram 2.956 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis), superior em cerca de 28% (vinte e oito por cento) em relação ao ano anterior (2023), com aumento de 1 (um) dia no tempo médio de resposta, mantendo-se dentro do prazo legal. Com relação à **transparência ativa**, que compreende as ações de divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, os itens monitorados pela Controladoria-Geral da União (CGU) estão atendidos em 97,11% (noventa e sete inteiros e onze centésimos percentuais). No *ranking* da CGU sobre o tema, a Sede e 27 (vinte e sete) HUFs estão com nota máxima em relação ao cumprimento dos itens de transparência, e outras 10 (dez) unidades estão com mais de 95% (noventa e cinco por cento) de itens cumpridos. Mencionou-se também o **Programa Nacional de Transparência Pública**, do Tribunal de Contas da União (TCU), que avaliou o nível de transparência dos *sites* institucionais dos órgãos e das entidades nas três esferas de governo, em que a Ebserh obteve o índice de 87,54% (oitenta e sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), considerado 'nível ouro'. Prosseguindo, comentou-se que **a Rede Ebserh foi novamente destaque no recebimento de elogios voltados ao Poder Executivo federal, tendo recebido 72% (setenta e dois por cento) do total** dos registros apurados na plataforma Fala.Br, da CGU. Finalizando, foram consignadas outras ações relevantes, tais como a realização do X (décimo) Encontro Anual das Ouvidorias, de forma remota, para troca de experiências entre as unidades de Ouvidoria dos HUFs da Rede Ebserh; realização de reuniões periódicas com as Assessorias da Presidência, Vice-Presidência e de Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, para analisar manifestações sob a competência das unidades vinculadas à Rede Ebserh; e reuniões com as Diretorias, visando discutir os encaminhamentos dados e avaliar a pertinência de ações necessárias complementares à resolução de questões apresentadas no canal de Ouvidoria, com avaliação da qualidade das respostas fornecidas pelas áreas. Na apresentação, mostrou-se o comparativo das principais informações do relatório correspondente ao ano de 2023, inclusive com representações gráficas, de forma a se ter o panorama dos dados da área nos dois últimos anos.

## 5) Informes.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, informou sobre desfecho de processo judicial que tramitava há cerca de dez anos, referente a novo hospital na cidade de Paulo Afonso, Bahia (BA), após homologação de acordo entre as partes envolvidas, a saber: União, o estado da Bahia, o município de Paulo Afonso, a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), a Ebserh e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Eletrobrás Chesf). O novo HUF, vinculado à Univasf, será construído na cidade de Paulo Afonso/BA, em terreno doado pela Eletrobrás Chesf, e será administrado pela Ebserh. A construção do novo HUF será executada pelo Estado da Bahia, que contará com o apoio técnico da Univasf e da Ebserh.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, registrou cumprimentos às mulheres, que integram mais de 70% (setenta por cento) do quadro de pessoal da Ebserh.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do CA participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ADALTON ROCHA DE MATOS**

MEC

Presidente

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**NILTON PEREIRA JÚNIOR**

MS

**MILTON DE ARRUDA MARTINS**

Membro independente MS

**LENA VÂNIA CARNEIRO PERES**

MGI

**SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA**

Andifes

**ALAILSON ROCHA SANTANA**

Representante dos empregados

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 16/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Conselheiro(a)**, em 17/04/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Arruda Martins, Conselheiro(a)**, em 21/04/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 21/04/2025, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Conselheiro(a)**, em 23/04/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Conselheiro(a)**, em 15/05/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 22/05/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lena Vania Carneiro Peres, Conselheiro(a)**, em 23/05/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48777292** e o código CRC **EFBAB8F2**.